



**PARECER Nº 004/2021 – COSPTSUT/CMM.**

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 029/2021**, do Ver. Wanderley Barroso, “Dispõe sobre a Isenção do pagamento da COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 anos de idade e da outras providências”.

RELATOR: Vereador Ezequias Duarte Carvalho

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 029/2021**, do Vereador Wanderley Barroso, “Dispõe sobre a Isenção do pagamento da COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e da outras providências”, opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de maio de 2021.

Ver. Willace dos Santos Alves

Presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho

Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar

Secretário